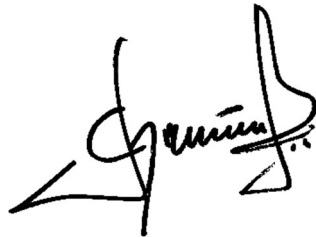


## TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação n.º 90042/2024. Processo Administrativo n.º 2024009079.

Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria ambiental, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia, aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica.

Caxias do Sul, 29 de maio de 2024.



Gilberto Meletti,  
Diretor-Presidente do SAMA E.